



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 037, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Altera os anexos I e II do Ato Normativo nº 031, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Justiça Militar da União, na forma prevista na Resolução nº 181, de 06 de dezembro de 2011, do Superior Tribunal Militar.

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, na Resolução nº 181, de 06 de dezembro de 2011;

Considerando que a Portaria nº 52 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga o valor do maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública Federal, foi publicada no Diário Oficial da União nº 30, Seção 1, de 14 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Os Anexos I e II do Ato Normativo nº 031, de 29 de dezembro de 2011, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 14 de fevereiro de 2013.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

ANEXO I

(ATO NORMATIVO N° , DE 22 DE AGOSTO DE 2013)

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA ATIVIDADES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

Atividade	Percentual (%) hora/aula calculado sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal				
	Nível Médio	Nível Superior	Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Mestrado	Doutorado
-Instrutoria em ações presenciais	1,60%	1,90%	2,00%	2,10%	2,20%
-Tutoria em ações de educação a distância; -Coordenação Técnica ou Pedagógica; -Elaboração de material didático-pedagógico; -Design instrucional	1,00%	1,15%	1,25%	1,35%	1,45%

ANEXO II

(ATO NORMATIVO Nº , DE 22 DE AGOSTO DE 2013)

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA LOGÍSTICA DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

a) Participação em banca examinadora ou comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos

Atividade	Percentual (%) hora/aula calculado sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal				
	Nível Médio	Nível Superior	Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Mestrado	Doutorado
Exame Oral	1,65%	1,75%	1,85%	1,95%	2,05%
Análise Curricular	0,80%	0,90%	1,00%	1,10%	1,20%
Correção de prova discursiva	1,40%	1,60%	1,80%	2,00%	2,20%
Elaboração de questão de prova	1,40%	1,60%	1,80%	2,00%	2,20%
Julgamento de Recurso	1,40%	1,60%	1,80%	2,00%	2,20%

b) Participação em logística de preparação e de realização de concurso público, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução

Atividade	Percentual (%) hora/aula calculado sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal				
	Nível Médio	Nível Superior	Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Mestrado	Doutorado
Planejamento	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
Coordenação	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
Supervisão	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
Execução	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%

c) Participação em aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concurso público

Atividade	Percentual (%) hora/aula calculado sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal				
	Nível Médio	Nível Superior	Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Mestrado	Doutorado
Aplicação	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
Fiscalização	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%
Supervisão	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%